

## MOÇÃO DE PESAR

REQUER A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE PESAR À ÍTALA GRIGGI, COM BASE NO ART. 142, XIV, DO REGIMENTO INTERNO DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

Senhor Presidente

Com base no que preceitua o artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Ilibada Casa Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminha a presente *“Moção de Pesar da Senhora Ítala Griggi”*.

## JUSTIFICATIVA

A presente moção tem como objetivo, externar o nosso profundo pesar aos familiares e amigos pelo falecimento de **ÍTALA GRIGGI**, ocorrido no dia 24 de agosto de 2021, uma cidadã humilde e trabalhadora.

A perda de Ítala, foi um golpe duro, não só para seus familiares e amigos, mas para todos que a respeitavam, deixando um enorme vazio no berço familiar. A nossa sociedade perdeu uma grande mulher, exemplo na família, como cidadã e como mulher trabalhadora.

A Sra. Ítala, ao longo de mais de 40 anos, foi proprietária do Bar da Ítala, estabelecimento que reunia jornalistas, políticos e empresários na Rua Nossa Senhora de Santana, bairro Goiabeiras, neta capital, pessoas notórias que apreciavam o bom ambiente e os excelentes dons culinários da proprietária.

A paixão pelo seu restaurante, que apesar de ser um local simples e rústico, era admirado por ser aconchegante e acolhedor, tendo fechado as portas apenas no ano de 2015, por consequências trágicas de um incêndio, que mesmo com a luta de diversos amigos, jamais conseguiu reabri-lo.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem e alicerce da família. Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a senhora **Ítala Griggi** **descanse em paz na vida eterna.**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Com base no que dispõe o artigo 142, XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa, requieiro a Mesa Diretora, para que proceda o devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **Moção de Pesar**, entregue aos seus familiares esta justa homenagem.

Dê-se conhecimento da presente moção aos familiares.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de agosto de 2021.

**Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310033003900360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

